



LEI N. 1087/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**SANCIONADO A LEI Nº**

29 / 03 / 2021

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Locar do Sr. **Rafael de Souza do Nascimento**, portador da Carteira de Identidade – CI/RG nº. 217 528, DPF/DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº. 137.425.661-72, um imóvel de sua propriedade, para o funcionamento do arquivo morto do Município de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2º.** O Imóvel situado na Rua Dr. Sebastião Junior, S/N, Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

**Parágrafo Único.** É de responsabilidade do município de Canabrava do Norte – MT, o pagamento pela utilização da energia elétrica do referido imóvel locado, pelo período correspondente a sua locação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Saúde:

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINAÇAS.**

**UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**FUNÇÃO 10 – ADMINISTRAÇÃO**

**SUBFUNÇÃO 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA 0051- APOIO ADMINISTRATIVO**

**PROJ/ATIVIDADE: 2010 – Manutenção com a Secretaria Administração.**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 ----- R\$ 13.200,00**

**CODIGO REDUZIDO: 0037 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos ordinários**



**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais para 02 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Março de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



## Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel

Objeto: **Imóvel Urbano**

Proprietário: **Rafael Souza do Nascimento**

Local: **Rua Dr Sebastião Júnior, Centro, Canabrava do Norte– MT.**

### 1. Descrição do Imóvel:

Uma Edificação, localizada na Rua Dr Sebastião Júnior, Centro, nesta cidade de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso.

No imóvel existem construído 01 (Uma) Casa de alvenaria com estrutura de concreto cobertura com telhas de fibrocimento e telhas cerâmicas.

### 2. Considerações sobre o imóvel:

O imóvel, esta localizado em uma zona urbana da cidade, sendo sua via principal a Rua Dr Sebastião Júnior. A via é contemplada por imóveis comerciais e residenciais, energia elétrica, iluminação pública, redes de telefone, coleta de lixo, rede de abastecimento de água. Área de grande atrativo comercial e residencial, estando próxima de todos os serviços públicos.

### 3. Avaliação:

Por estar tratando de um imóvel em localização privilegiada, e com amplo espaço. O imóvel será locado para funcionamento do Arquivo Morto do Município e levando-se em consideração os valores praticados no mercado imobiliário local, resulta a avaliação do imóvel com preço de mercado de locação em **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**. O imóvel será locado pelo período de 12 meses, no valor global de **13.200 reais (Treze mil e duzentos reais)**, o que corresponde ao valor mensal de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**. Este valor esta também dentro da realidade do



mercado imobiliário local, conforme as últimas transações ocorridas no município de Canabrava do Norte - MT.

Canabrava do Norte -MT, 11 de Fevereiro de 2021.

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA  
Engenheira Civil CREA 35902

Francys Gleiser Schirmann

Felipe da Silva Ferro





ANEXO IX

LOCADOR(A): RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO

LOCATÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

IMÓVEL: RUA DR SEBASTIÃO JÚNIOR, CENTRO, CANABRAVA DO NORTE - MT

**TERMO DE VISTORIA**

Pelo presente instrumento, LOCADOR(A) e LOCATÁRIO(A) acima indicados declaram que nesta data vistoriaram o imóvel objeto da locação em epígrafe, tendo-o encontrado conforme descrito no RELATÓRIO DE VISTORIA anexo, devidamente rubricado pelas partes.

Finda ou rescindida a locação, o(a) LOCATÁRIO(A) se obriga a restituir o imóvel no estado em que recebeu, observadas as condições ora verificadas, exceto a pintura geral do imóvel que obrigatoriamente deverá ser executada, conforme ajustado no Contrato de Locação (mencionar cláusula).

Este TERMO DE VISTORIA é parte integrante do contrato de locação firmado entre as partes supra mencionados, e, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Observações:

---

---

---

---

Canabrava do Norte – MT, 11 de Fevereiro de 2021.

*Rafael Souza do Nascimento*  
RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE





## TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL EM CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO.

### LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel urbano, localizado na Rua Dr Sebastião Júnior, Bairro Centro, Cep 78658-000, Cidade de Canabrava do Norte, no Estado de Mato Grosso.

### DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel de frente para a Rua Dr Sebastião Júnior, possuindo 9 cômodos, sendo: 6 cômodos internos, 1 banheiro, e 2 áreas.

### ÁREAS

Piso de cimento, paredes pintadas com tinta acrílica cor rosa e azul e outra área com piso cerâmico e paredes pintadas com tinta acrílica rosa.

### CÔMODOS

Piso de cimento, paredes pintadas com tinta acrílica na cor rosa e azul e outras paredes somente no reboco, sem forro, janela metálica pintada com tinta esmalte verde, portas de madeira com fechadura.

### BANHEIRO

Piso em cerâmica, paredes pintas na cor verde e rosa, teto sem forro, um registro de chuveiro, um porta papel higiênico, um vaso sanitário de louça, um lavatório fixo à parede de louça, uma válvula de descarga, uma torneira, uma porta de madeira.

O imóvel acima descrito é entregue ao **LOCATÁRIO**, em bom estado de conservação e limpeza, com todas as suas peças em bom estado de utilização. Pintura das paredes, teto, portas, guarnições e ferragens, são de boa qualidade. Outrossim, o presente termo passa a fazer parte integrante do contrato de locação residencial de imóvel firmado entre **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, que as partes reciprocamente reconhecem.



## FACHADA



## CÔMODOS





PREFEITURA DE  
**CANABRAVA  
DO NORTE**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

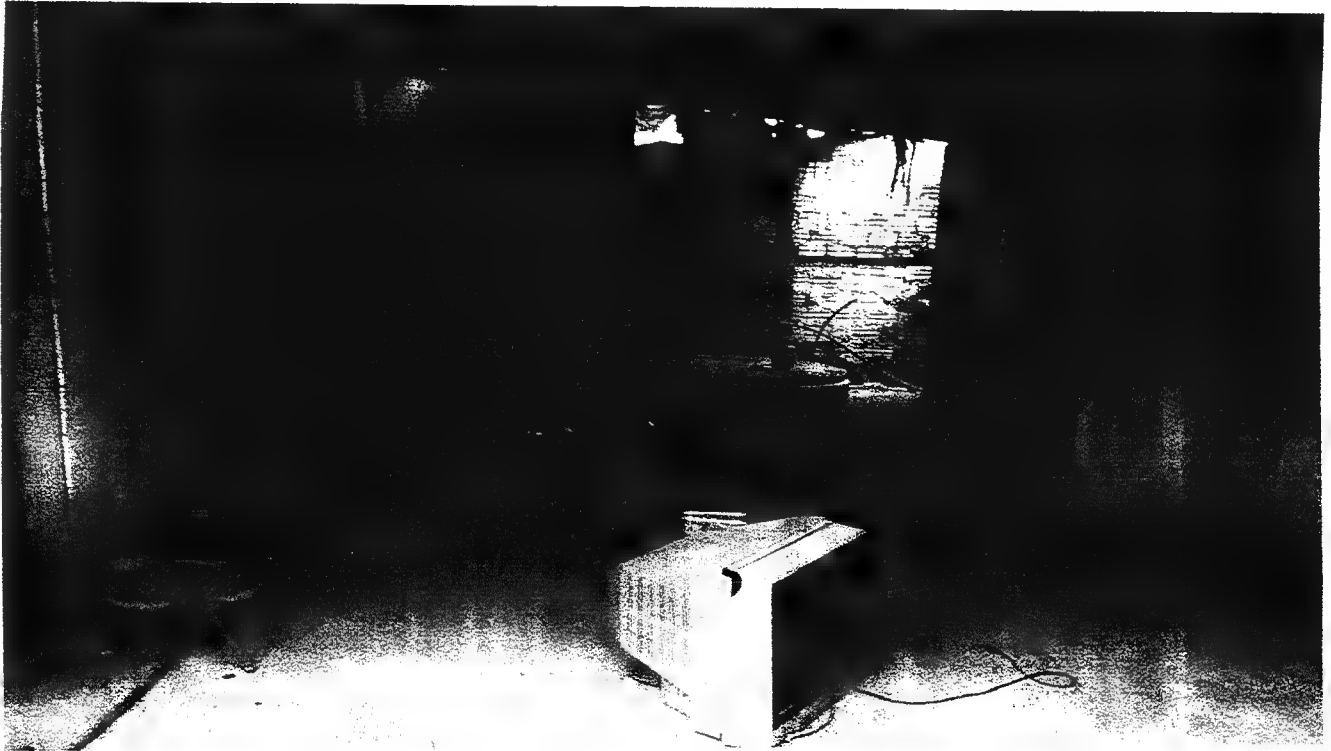


AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº  
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT  
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152





ÁREA



Canabrava do Norte – MT, 11 de Fevereiro de 2021.

Felipe da Silva Ferro  
**FELIPE DA SILVA FERRO**  
Fiscal de Contrato